



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CENTRO DE HUMANIDADES
DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

EDITAL nº 01/2020 / PPGP-UFC
PRÉ-SELEÇÃO DE TESE AO PRÊMIO CAPES DE TESE – EDIÇÃO 2020
(EDITAL 10/2020 /CAPES)

Em conformidade com o Edital nº 10/2020 da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), a Coordenação do Programa de Pós-graduação em Psicologia da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições, torna público que estão abertas as inscrições para pré-seleção de Tese a ser indicada ao Prêmio CAPES de Tese.

1. DAS INSCRIÇÕES

- 1.1. Estarão aptas às inscrições todas as Teses defendidas em 2019 no âmbito do PPGP-UFC.
- 1.2. As inscrições deverão ser realizadas pelo/a autor/a da Tese, com anuência do seu/sua orientador/a, no período de 01 a 03 de maio de 2020, via e-mail, encaminhado para pospsi.ufc@gmail.com
- 1.3. A inscrição neste processo de pré-seleção implicará o conhecimento do Edital nº 10/2020 da CAPES e a concordância das condições estabelecidas neste edital, bem como de editais complementares que porventura venham a ser publicados.
- 1.4. Os documentos necessários à inscrição no processo seletivo são os seguintes:
 - 1.4.1. Envio da versão publicada da Tese, em arquivo único em formato PDF, intitulado "PT20-NOME DO AUTOR";
 - 1.4.2. Envio da lista de artigo(s), livro(s) e/ou capítulo(s) de livro, provenientes da Tese, que foram publicados ou na condição de aceitos (no prelo), acompanhado(s) de comprovação (primeira página no caso de artigos e capa, ficha catalográfica e sumário no de livros e capítulos de livros) e classificação pelo QUALIS CAPES, em arquivo único, formato PDF, intitulado "PT20-NOME DO AUTOR-Publicações".
 - 1.4.3. Carta de Anuência do/a orientador/a, em arquivo único em formato PDF intitulado "PT20-NOME DO AUTOR-Autorização".
 - 1.4.4. Justificativa do/a candidato/a para participar do edital contendo autoavaliação do trabalho de tese em relação aos seguintes aspectos: I - Originalidade da tese; II - Relevância para o desenvolvimento científico, tecnológico, cultural e social; III - Inovação quanto ao potencial de geração de produtos, processos e patentes, em arquivo único (até 5 laudas) em formato PDF intitulado "PT20-NOME DO AUTOR-Justificativa".

2. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

- 2.1. A comissão de seleção, responsável pela pré-seleção da Tese classificada para indicação ao Prêmio CAPES de Tese 2020, será constituída por três (3) docentes (permanentes, colaboradores ou visitantes) vinculados ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia no período de lançamento do edital e que não possuam ex-orientandos/as de doutorado elegíveis por este edital.
- 2.2. A nomeação da comissão de seleção foi aprovada na reunião extraordinária do Programa no dia 23 de abril de 2020.

3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 3.1 Os seguintes critérios serão adotados na pré-seleção da Tese:
 - I - Originalidade da tese
 - II - Relevância para o desenvolvimento científico, tecnológico, cultural e social
 - III - Inovação quanto ao potencial de geração de produtos, processos e patentes
 - IV - Qualidade e quantidade de publicações decorrentes da tese
 - V – Adequação da metodologia utilizada com o objeto investigado e o referencial teórico utilizado
 - VI - Qualidade da redação

VIII - Estrutura/organização do texto

3.2. Pontuação final atribuída à Tese

3.2.1. Cada item tem valor de 1 a 5 pontos. A Tese pré-selecionada será aquela que tiver mais pontos no somatório dos itens.

Os itens a seguir devem ser avaliados de acordo com a seguinte classificação: 1 – Ruim 2 – Regular 3 – Bom 4 – Muito Bom 5 – Excelente	
ITEM	CLASSIFICAÇÃO
Originalidade da tese	
Relevância para o desenvolvimento científico, tecnológico, cultural e social	
Estrutura/organização do texto	
Qualidade da redação	
Qualidade das publicações decorrentes da tese*	
Classificação final	

* Artigos – publicado com Qualis “A1 ou A2” pontua como “Excelente”; publicado com Qualis “B1 ou B2” pontua como “Muito Bom”; publicado com Qualis “B3” pontua como “Bom”; publicado com Qualis “B4 ou B5” pontua como “Regular”; e publicado com Qualis “C” ou “Sem qualis” pontua como “Ruim”. Livros e/ou capítulos – publicado em outro idioma pontua como “Excelente”; publicado em português por editora de âmbito nacional pontua como “Muito Bom”; publicado em português por editora de âmbito regional ou local pontua como “Bom”; publicado em português sem corpo editorial pontua como “Regular”; sem publicação nesse item pontua como “Ruim”.

3.2.2 Critérios de desempate

1. Quem tiver maior classificação no item originalidade
2. Quem tiver maior classificação no item relevância
3. Quem tiver maior classificação no item qualidade das publicações decorrentes da Tese
4. Quem tiver maior classificação no item qualidade da redação
5. Quem tiver maior classificação no item Estrutura e organização do texto

4. DOS RESULTADOS E RECURSOS

4.1. O resultado da pré-seleção será publicado no site do Programa de Pós-Graduação em Psicologia (<https://pospsi.ufc.br/>).

4.2. Os pedidos de reconsideração à Comissão de Seleção, com as justificativas que os motivam devidamente fundamentadas, deverão ser encaminhados, via e-mail, para pospsi.ufc@gmail.com, até o dia seguinte à publicação do resultado.

4.4. Após a análise dos pedidos de reconsideração à Comissão de Seleção, os resultados serão publicados no site do Programa de Pós-Graduação em Psicologia (<https://pospsi.ufc.br/>).

5. DO CRONOGRAMA

O edital seguirá de acordo com os prazos estabelecidos abaixo:

Inscrições das Teses	01 a 03/05/2020
Resultado do Deferimento das Teses inscritas	04/05/2020
Período para interpor ao Indeferimento de inscrições	05/05/2020
Divulgação do resultado dos recursos de inscrições	06/05/2020
Análise das Teses	06 a 25/05/2020
Resultado preliminar	26/05/2020
Período para interpor ao Resultado preliminar	27/05/2020
Divulgação do Resultado Final	28/05/2020
Envio das informações para CAPES pela Coordenação do Programa	29/05/2020

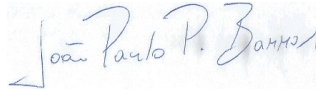
6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Será desclassificado(a) e automaticamente excluído(a) do processo seletivo, o(a) candidato(a) que:

I - Não apresentar a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital;

II - Prestar declarações e/ou apresentar documentos falsos no processo seletivo.

6.2. Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Psicologia da UFC.

A handwritten signature in blue ink that reads "João Paulo P. Barros". The signature is written in a cursive style and is placed on a light blue rectangular background.

João Paulo Pereira Barros
Coordenador
Programa de Pós-graduação em Psicologia